



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONPEP Nº 108

Aprova a Política de Popularização da Ciência da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 11.754, de 25 de outubro de 2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), com a finalidade de “*desenvolver a cultura científica no país e estimular a utilização da ciência, tecnologia e inovação como ferramentas para inclusão e redução das desigualdades*”;

Considerando que a popularização da ciência está intrinsecamente ligada ao tripé acadêmico que sustenta Universidade: ensino, pesquisa, extensão e, mais recentemente, a inovação;

Considerando o papel da UFOP na democratização do acesso ao saber e no combate às *fake news* e à desinformação;

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.014661/2024-95,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a *Política de Popularização da Ciência da Universidade Federal de Ouro Preto*, anexa a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto, 04 de dezembro de 2024.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sa Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 12/12/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0824554** e o código CRC **4BA1281B**.